



Gestão financeira é a chave para o sucesso de campanhas de marketing

Em 2024, segundo pesquisa realizada pela PQ Media, os investimentos mundiais em publicidade e marketing devem passar por um aumento de 7,7% – um montante de R\$ 1,6 trilhão

Apesar do cenário positivo, entretanto, os números de receita não são garantias de sucesso, já que, para muitas agências, ainda há um grande desafio na gestão financeira de seus negócios.

Assim, com a inserção digital cada vez mais presente, se torna essencial que as agências de marketing se virem para os números tanto quanto para a criatividade. Conforme explica Gonzalo Parejo, CEO da Kamino, software de gestão financeira com banco integrado para empresas brasileiras, “ainda há certa barreira ao falarmos de finanças quando tratamos sobre marketing.

Apesar disso, para que as campanhas se tornem mais estruturadas, é importante que os números sejam considerados. Por exemplo, uma boa visão de fluxo de caixa, permite mais facilidade para compreender as



limitações ou oportunidades de determinada campanha – facilitando a tomada de decisões”.

Para o especialista, para além da tomada de decisões, também é importante que as agências saibam construir boas relações entre CMOs e CFOs. Assim, há a construção de uma compreensão mais ampla dos conflitos entre o que é percebido pelos clientes e o preço, rentabilidade e margens definidos pelas finanças.

alinhamento de medidas e decisões é essencial quando falamos em mudanças. Isso porque, elas se tornam menos arriscadas, mais assertivas e ágeis”, explica. Entretanto, para que tudo isso funcione, o executivo pontua a importância da integração de diferentes áreas das agências, inclusive, para a inserção digital do mercado, já que a tecnologia é grande aliada dos gestores.

Conforme explica, “integradas, as áreas podem trabalhar juntas para melhorar a adaptabilidade dos orçamentos diante de incertezas e desafios macroeconômicos. Além de avaliarem melhor a eficácia dos canais, precificação e, principalmente, o alinhamento do orçamento de marketing – utilizando objetivos financeiros para garantir uma alocação eficiente de recursos”, completa. - Fonte e outras informações: (<https://kamino.com.br/>).

Os sistemas de gestão comercial e a integração entre eles

Helen Toyama (*)

Em dias que a tecnologia está cada vez mais presente nas operações de uma empresa, a capacidade de coletar e analisar dados se tornou ainda mais essencial para o processo comercial, que já não é só comunicação e layout, e sim uma ciência

a utilização correta das funcionalidades.

Outro desafio é o investimento necessário para adquirir e manter esses sistemas. Ferramentas como plataformas Omnichannel, CRM ou de Inbound Marketing podem ser caras, o que representa um desafio para instituições com orçamentos limitados, principalmente aquelas de pequeno e médio porte.

A integração entre os sistemas de gestão utilizados pelas áreas de marketing e comercial é decisiva para que tenhamos uma visão sistêmica de todo processo de vendas.

Um dos principais pontos a se considerar é a importância dos dados e indicadores no processo. O uso de sistemas de gestão permite um controle mais preciso sobre o fluxo de leads, conversões e resultados das campanhas de marketing. Por meio da análise desses dados, as instituições podem estimar volume de leads, tamanho da equipe e os esforços necessários ao atingimento das metas.

No entanto, a falta de eficiência no processo de captação de alunos pode resultar em um custo ainda maior a longo prazo, tornando esses investimentos essenciais para garantir a sustentabilidade do negócio. Mas então o que a gente faz? Buscar por empresas parceiras, reconhecidas e que tenham a expertise no uso de tecnologias para o processo comercial no seu segmento de atuação.

Devido a carência do mercado, hoje existem soluções financeiramente muito viáveis para qualquer tipo de negócio. A eficiência no processo de captação de alunos é fundamental para a sobrevivência das instituições de ensino de pequeno e médio porte, especialmente em um mercado altamente competitivo.

A integração entre os diferentes sistemas utilizados pela instituição garante uma perspectiva completa do processo comercial. Ao integrar as plataformas de gestão de campanhas de performance digital, automação de campanhas, gestão do relacionamento com o cliente e Omnichannel, as instituições podem acompanhar o ciclo de vida do aluno desde a geração de lead até a matrícula, permitindo uma análise mais detalhada do desempenho das campanhas e a identificação de pontos de melhoria.

A gestão profissional do processo comercial possibilitará com que a sua instituição continue competitiva. Considerando esse cenário, a sua instituição tem o processo comercial suportado por tecnologia e dados? Você tem KPIs claros para fazer a gestão do seu processo de captação e retenção de alunos?

No entanto, esse processo também impõe desafios para as instituições de ensino. Um dos principais obstáculos é o “desconhecimento” das tecnologias disponíveis e de como integrá-las de forma eficaz. Além disso, o ideal é ter uma equipe dedicada e capacitada para operar tais tecnologias, a fim de garantir

É um bom momento para refletir sobre como sua instituição está lidando com esses desafios e o que pode ser feito para alcançar maior eficiência para captar e reter seus alunos.

(*) - É CEO e fundadora da **Persone**, empresa pioneira especializada em soluções de vendas para segmento educacional (<https://persone.com.br/>).

Acácias Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 00.462.748/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Reunião de Sócios

Pelo presente Edital, a administração da **Acácias Participações Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 352, 10º andar, sala 104-C, Bela Vista, CEP 01310-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.462.748/0001-06, com contrato social registrado sob o nº 184.766 perante o 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas (“Sociedade”), convoca os sócios da Sociedade a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada em 17 de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da Sociedade, a fim de analisar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) Tendo em vista o falecimento em 04 de janeiro de 2021 do sócio **Roberto Azevedo Soares Giorgi**, a homologação da transferência, por sucessão, da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade por ele, então, detidas, para os seus herdeiros, os quais ingressarão como sócios da Sociedade; (2) A alteração das Cláusulas Primeira e Décima Quinta do Contrato Social da Sociedade, para fazer constar expressamente que esta foi constituída sob o tipo de “sociedade simples limitada”; (3) A alteração da Cláusula Décima Oitava do Contrato Social da Sociedade, de forma que as deliberações dos sócios passarão a ser tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social da Sociedade; (4) A exclusão dos Parágrafos Terceiro a Oitavo da Cláusula Quarta, e alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social; (5) A cessão e transferência onerosa da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade detidas pela **Zínias Participações S.A.** a terceiros, de forma que a primeira se retire do quadro de sócios da Sociedade e os demais ingressem em seu quadro de sócios com a titularidade das referidas quotas; (6) o aumento do capital social da Sociedade, no valor total de R\$ 16.961,00 (dezoisete mil, novecentos e sessenta e um reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional, mediante a emissão e subscrição de 16.961 (dezoisete mil, novecentos e sessenta e um) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; (7) A alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, em razão da deliberação dos itens “1” a “6”; (8) A eleição dos administradores da Sociedade, considerando o falecimento dos administradores **Roberto Azevedo Soares Giorgi** e **Luís Eduardo de Moraes Giorgi**, com a correspondente alteração da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade; (9) A consolidação e ratificação do Contrato Social da Sociedade, considerando as deliberações da Reunião de Sócios; e (10) A autorização dos administradores eleitos da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da matéria a ser deliberada nesta Reunião de Sócios. São Paulo (SP), 06 de maio de 2024. **Acácias Participações Ltda.** Por: *Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Rogério Giorgi Pagliari - Cargo: Administradores*

Edital de Intimação prazo de 20 dias. Processo Nº 0001386-19.2024.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVC, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de SP, Dr(a) Lucia Helena Bocchi Faibicher, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Polyana Silva Lima**, Brasileira, RG 143.496.875-8, CPF 057.906.955-90, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **União Social Camiliana**, CNPJ 58.250.689/0001-92. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 26.709,09, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2024.

New Concept Participações Ltda.

CNPJ nº 37.949.481/0001-96 – NIRE 35.236.206.116

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios da **New Concept Participações Ltda.** inscrita no CNPJ nº 37.949.481/0001-96 e NIRE 35.236.206.116, para comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 17 de maio de 2024 em primeira convocação às 14h00, ou em segunda convocação às 14h30, na sede social com endereço nesta capital, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1571, Vila Leopoldina, CEP 05305-012, para deliberarem sobre a exclusão extrajudicial de sócio minoritário da presente sociedade. Caso o sócio que se pretenda excluir não compareça nem se faça presente por procurador, serão considerados renunciados os direitos de defesa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“CHAMPIONS CAPITALIZAÇÃO E NEGÓCIOS S.A.”

CNPJ/MF nº 54.467.571/0001-60

São Paulo/SP, 08 de maio de 2024. O Senhor Ricardo Wajsfeld, Presidente do Conselho de Administração da **CHAMPIONS CAPITALIZAÇÃO E NEGÓCIOS S.A.**, convoca todos os interessados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 16/05/2024, na Av. das Nações Unidas, 12501, anexo oeste, andar 14, cj 1401 – Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04578-910, às 8:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (i) Alteração do Estatuto para inclusão do cargo de Tesoureiro e reforma do modo de convocação da AGE; (ii) Eleição para o cargo vago de Tesoureiro; (iii) Demais assuntos de interesse da sociedade anônima. **RICARDO WAJSFELD** Presidente



Publicidade Legal



TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



AK - Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 05.248.120/0001-26 - NIRE nº 35.300.352.688
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Abril de 2024
Data, Hora e Local: No dia 15 de abril de 2024, às 15:00 horas, na sede social da **AK - Empreendimentos e Participações S/A** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 960, 19º andar, Conjunto 1907, Edifício CYK, Cerqueira César, CEP 01418-100. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei de Sociedades Anônimas”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Foram indicados para conduzir a Assembleia o Sr. André Kissajikian, como presidente da mesa, e o Sr. Carlos de Gioia, como Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aceitação da renúncia dos membros do Conselho de Administração e sua extinção; (ii) extinção da possibilidade de aprovação de Capital Autorizado e a reforma integral e consolidação do Estatuto Social Companhia; (iii) a autorização à administração para celebrar os documentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes para a implementação das deliberações aqui aprovadas; (iv) Fui aprovado que, os atuais diretores da Companhia eleitos anteriormente pelo Conselho de Administração, permanecerão em seus respectivos cargos, sem qualquer alteração; (v) Fui aprovado, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025, como diretor sem designação específica, o Sr. **Celso Coscarelli**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.190.902-3-SSP/SP, Inscrito no CPF/MF sob o nº 128.530.638-44, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 960, 19º andar, Cerqueira César, CEP 01418-100. O diretor eleito apresentou a declaração de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem foi condenado ou está sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da sociedade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, determino o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 15 de abril de 2024. André Kissajikian - Presidente da Mesa. Carlos de Gioia - Secretário. Acionistas Presentes: André Kissajikian, Vanda Kissajikian Mordjikian e Suelly Kissajikian da Silveira. Conselheiros Presentes: André Kissajikian; Carlos de Gioia e Celso Coscarelli. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Mesa: André Kissajikian - Presidente. Carlos de Gioia - Secretário. JUCESP - Certifico o Registro sob o nº 189.833/24-5, em 25/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7F87-C15D-A6D6-2157> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F87-C15D-A6D6-2157



Hash do Documento

A39F3293AB59CD1B62CE266074586E7F4473E5FAE3DB0D5B7F377A5B624C60F1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 008.007.358-11 em 07/05/2024 19:17
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

